



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 27 de Março de 2014

Ano II Edição Nº 0258

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO nº 063, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite no âmbito do Município de Timon-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), Prefeito do Município de Timon, e

CONSIDERANDO ser imprescindível a articulação entre as Secretarias Municipais e demais órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Timon no que diz respeito às ações voltadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como o monitoramento continuado dessas ações para garantir o acesso integral e integrado das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida às políticas públicas visando sua participação plena em igualdade de condições com as demais pessoas;

CONSIDERANDO a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Federal Legislativo 186, de 09 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto Federal 6.949, de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.612, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Timon ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite, por meio do Termo de Adesão, assinado em 2013,

DECRETA:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito municipal o Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite.

Art. 2º. NOMEIA os membros do Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite, composto pelas seguintes órgãos municipais:

- a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Aline Martins Diolindo Meneses;
- b) Secretaria Municipal de Educação – Edileusa Nogueira de Sousa Vale;
- c) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – José Sabino da Rocha Filho;
- d) Secretaria Municipal de Saúde – Luis José da Silva;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Simone Ribeiro Farias
- f) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Givalto Lima Supupira.

Parágrafo único. Caberá a coordenação do Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º. Compete ao Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite, as seguintes atribuições:

I-estabelecer o Plano de Trabalho Municipal, com as ações, metas e mecanismos de monitoramento para a implementação, no âmbito do Município de Timon, do Plano Viver Sem Limite;

II – informar, quando solicitado, relatórios de implementação das ações e dados referentes aos indicadores estabelecidos pelo Comitê Gestor Interministerial de Articulação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limite;

III–planejar e coordenar ações de capacitação que abordem os direitos das pessoas com deficiência, por meio da sensibilização de profissionais de diversas áreas para participação nas capacitações;

IV – apoiar as ações de capacitação desenvolvidas pela União;

V– manter perfeito diálogo com a sociedade civil.

Art. 4º. O Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite reunir-se-á periodicamente sempre que convocado por sua Coordenação.

Art. 5º. Para as reuniões do Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite poderão ser convidados representantes de entidades, associações e demais representantes da sociedade civil, inseridos na iniciativa privada, bem como dos poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e especialistas, que não receberão remuneração pelo exercício da função, que será considerada como de relevante interesse público.

Art. 6º. Fica assegurado o apoio as eventuais despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, que correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de março de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 27 de Março de 2014

Ano II Edição nº 0258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº. 0271/2014-SEMAG.****TIMON-MA, 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **CELECINDA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 20321-3, Assessor do Gabinete, com lotação na Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon, com início em **01.04.2014** e término em **30.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0272/2014-SEMAG.**TIMON-MA, 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS EDUARDO BATISTA ALVES**, matrícula nº 20057-5, Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com início em **01.04.2014** e término em **30.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2009/2010**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0273/2014-SEMAG.**TIMON-MA, 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 18015-9, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com início em **01.04.2014** e término em **30.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0274/2014-SEMAG.**TIMON-MA, 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20488-1, Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, com início em **01.04.2014** e término em **30.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0275/2014-SEMAG.**TIMON-MA, 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 20903-3, Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com início em **01.04.2014** e término em **30.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

IPMT

RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DE PENSÃO Nº. 002	EXPEDIDO EM: 12/02/2014
NOME DA BENEFICIÁRIA: Maria Creusa da Silva Santos	GRAU / PARENTESCO: Esposa
ENDEREÇO: Povoado Gameleira Zona Rural de Timon-MA	
NOME DO INSTITUIDOR: Otacílio Sales dos Santos	
CARGO/FUNÇÃO SÍMBOLO: Vigia Aposentado	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Aposentado do IPMT
DATA DO ÓBITO: Óbito dia 13 de outubro de 2012	Nº. DO PROCESSO: 0151/IPMT/2012
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PENSÃO Art. 1º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, que alterou o art. 40 § 7º, I da Constituição Federal, c/c Art. 2º, I, da Lei Federal nº. 10.887/2004, c/c com o Art. 12, item I e Art. 20, Item II alínea "a", Art. 55 Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, com nova redação da Lei Complementar nº. 006/2007 e Art. 211 da Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto de Servidor Público Municipal) e o que consta no processo nº. 151/IPMT/2012.	
VANTAGENS FINANCEIRAS Valor da Pensão.....R\$ 629,88	
FORMA DO CÁLCULO Última remuneração do ex-servidor anterior à data do óbito	

PORTARIA Nº. 006/IPMT/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**Retificação de Concessão de Pensão por Morte.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 021/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder pensão vitalícia à senhora **Maria Creusa da Silva Santos** esposa do ex-servidor público aposentado, Otacílio Sales dos Santos, cargo de vigia, com fundamento no Art. 1º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, que alterou o art. 40 § 7º, I da Constituição Federal, c/c Art. 2º, I, da Lei Federal nº. 10.887/2004, c/c com o Art. 12, item I e Art. 20, Item II alínea "a", Art. 55 Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, com nova redação da Lei Complementar nº. 006/2007 e Art. 211 da Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto de Servidor Público Municipal) e o que consta no processo nº. 151/IPMT/2012.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 12 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Procedimento:** Contrato nº 005/2014**Processo Administrativo nº 069/2014****Dispensa nº 001/2014****Fundamento:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.**Objeto:** Locação de Imóvel para Implantação do Programa RESIDENCIA INCLUSIVA**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90**Contratado(a):** DEBORAH GOMES DE SOUSA SANTOS**CPF nº** 965.362.413-04 **RG nº** 2.170.914 SSP/PI**Valor global:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**Data de assinatura:** 03/03/2014. **Término Em:** 31/12/2014**Signatários:** Saney Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Deborah Gomes de Sousa Santos, Contratada.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Procedimento:** Contrato nº 006/2014**Processo Administrativo nº 072/2014****Dispensa nº 004/2014****Fundamento:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.

Quinta-Feira, 27 de Março de 2014

Ano II Edição nº 0258

Objeto: Locação de Imóvel para Implantação do Programa CENTRO POP
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90
Contratado(a): FRANCISCO TORRES PINHEIRO
CPF nº 019.754.983-72 **RG nº** 104.244- SSP/PI
Valor global: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
Data de assinatura: 03/03/2014. **Término Em:** 31/12/2014
Signatários: Saney Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Francisco Torres Pinheiro, Contratada.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Contrato nº 007/2014
Processo Administrativo nº 070/2014
Dispensa nº 002/2014
Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.
Objeto: Locação de Imóvel para Implantação do Programa PALCO DA VIDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90
Contratado(a): MARIA DO AMPARO DE ASSUNÇÃO
CPF nº 097.399.803-25 **RG nº** 186.497- SSP/PI
Valor global: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Data de assinatura: 03/03/2014. **Término Em:** 31/12/2014
Signatários: Saney Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Maria do Amparo de Assunção, Contratada.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Contrato nº 008/2014
Processo Administrativo nº 071/2014
Dispensa nº 003/2014
Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.
Objeto: Locação de Imóvel para Implantação do Programa SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90
Contratado(a): IVONETE OLIVEIRA DE AZEVEDO
CPF nº 133.076.733-00 **RG nº** 271.139 SSP/PI
Valor global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de assinatura: 03/03/2014. **Término Em:** 31/12/2014
Signatários: Saney Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Ivonete Oliveira de Azevedo, Contratada.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Contrato nº 004/2014
Liberção nº 1F/2014
Pregão Presencial nº 037/2013
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.
Objeto: Contratação de Locação de veículos sem motorista para atender as necessidades do CRAS e BOLSA FAMÍLIA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ nº 14.756.022/0001-90
Contratado(a): LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ nº 13.118.835/0001-92
Valor global: R\$ 369.000,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Reais)
Data de assinatura: 07/01/2014.
Signatários: Saney Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon - SEMDES e Luiz Carlos Magno Silva, pela Contratada.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo: 0012/2014
Objeto: aquisição de material permanente (mesas e cadeiras) para o Anexo da SEMPLAN
Fundamento: Ata de Registro de Preço nº 20/2013 – Extrato nº 19/2013, publicado no DOM de 09/09/2013.
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Contratado(a): R.B PORTELA REGO E CIA LTDA - EPP
Valor total: R\$ 3.988,80
Data de assinatura: 26/03/2014.

EXTRATO DE REAJUSTE – RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATA DE SRP Nº16/2013 – PREGÃO Nº 040/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 66, II, d da Lei 8.666/93. Onde se lê, valor unitário 0,32 (trinta e dois centavos), leia-se, 0,42 (quarenta e dois centavos).
Ato: A Coordenação Geral de Licitação do Município de Timon/MA, por seu Coordenador, no uso de suas atribuições legais resolve realinhar o preço do

item nº01 do lote 01, da Ata citada para o valor unitário de 0,42 (quarenta e dois centavos), considerando os motivos constante nos autos do processo administrativo nº010/2014. Este extrato passa a vincular a Ata de SRP em epígrafe.

ASSINATURA: 21/03/2014.**EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS****PORTARIA Nº** 001/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**Favorecido:** JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**Órgão:** SEMMA**Cargo/Função:** Diretor de Departamento**Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** tratar junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de assuntos relacionados às competências de licenciamento do município e verificar junto a Superintendência do IBAMA-MA a situação do Termo de Cessão do prédio onde funciona essa Secretaria.**Qtde. Diárias:** 02 (duas). **Período:** 03 a 04 de abril de 2014.**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 510,00**PORTARIA Nº** 001/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**Favorecido:** JAILSON DE OLIVEIRA**Órgão:** SEMMA**Cargo/Função:** Secretário Municipal**Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** tratar junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de assuntos relacionados às competências de licenciamento do município e verificar junto a Superintendência do IBAMA-MA a situação do Termo de Cessão do prédio onde funciona essa Secretaria.**Qtde. Diárias:** 02 (duas). **Período:** 03 a 04 de abril de 2014.**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 510,00**PORTARIA Nº** 021/GAB/SEMED, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**Favorecido:** EDNA LIMA DOS SANTOS**Órgão:** SEMED**Cargo/Função:** Assessora de Controle Interno**Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** prestação de contas anual do exercício de 2013 FUNDEB**Qtde. Diárias:** 02 (duas). **Período:** 31 de março a 03 de abril de 2014.**Valor Unitário:** R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 390,00**PORTARIA Nº** 022/GAB/SEMED, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**Favorecido:** RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**Órgão:** SEMED**Cargo/Função:** Motorista**Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** conduzir servidores para entregar a prestação de contas anual do exercício de 2013 FUNDEB**Qtde. Diárias:** 02 (duas). **Período:** 31 de março a 03 de abril de 2014.**Valor Unitário:** R\$ 135,00. **Valor Total:** R\$ 270,00**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL/IPMT**

Ata da reunião extraordinária do conselho municipal de previdência - CMP e Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência do município de Timon-MA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze às nove horas e cinquenta minutos, estiveram reunidos na sala de reunião do IPMT os conselheiros, Evilene do Nascimento Monteiro, Ana Rosa Bastos da Silva, José Aroldo de Sousa Costa, ambos membros do CMP, e os conselheiros, Luzimar Barbosa Pires Jansen e Sr. Robson Parentes Noleto Silva, presidente do CMP e IPMT. O presidente declarou aberta a sessão e observando que a quantidade de conselheiros não atendia o requisito mínimo do Regime Interno para Coro das assembleias, e declarou encerrada a sessão. E para contar lavrei a presente ata que após lida apreciada e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

